

Id:09FEBED46D41497A



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

PORTARIA Nº 45/2022.

São Gonçalo do Gurgueia-PI, 14 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a Convocação do Sr. JOAN FÁBIO CARVALHO DE OLIVEIRA como 4º Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar Titular do Município de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o Sr. JOAN FÁBIO CARVALHO DE OLIVEIRA para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar Titular do Município de São Gonçalo do Gurgueia, para substituir por afastamento do gozo de férias do dia 14 de outubro de 2022 ao dia 14 de novembro de 2022 o 5º Conselheiro Tutelar Titular o Sr. IGOR ALVES PARAGUAIÁ DA SILVA;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, ESTADO DO PIAUÍ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:42870798172
Assinado de forma digital por
PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:42870798172
Dados: 2022.10.27 11:23:00 -03'00'

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Id:09FEBED46D4147DD



SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000



DECRETO Nº 028/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Sr. FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO, CPF: 003.128.553-89, Prefeito Municipal, juntamente com a Sra. ANA LARISSA BARROSO MARTINS DOS SANTOS, portadora do CPF: 029.607.113-78, Secretária Municipal de Finanças, Gestão, Controle e Tesouraria, nomeados para movimentação da conta: CNPJ: 06.553.960/0001-65, CEF Agência 3832-6, Conta: 66470433, Nome: P M SCP CONV 931048/2022 e as contas a serem abertas vinculadas ao CNPJ acima descrito, com poderes relacionados abaixo:

Poderes:

- 09 - Emitir cheques;
- 10 - Abrir contas de depósito;
- 011 - Autorizar cobrança;
- 018 - Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- 020 - Receber, passar recibo e dar quitação;
- 026 - Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 027 - Requisitar talonário de cheque;
- 031 - Autorizar débito em conta;

- 036 - Retirar cheques devolvidos;
- 038 - Endossar cheque;
- 094 - Sustar/contrar ordenar cheque;
- 095 - Cancelar cheques;
- 096 - Baixar cheques;
- 099 - Efetuar resgates/aplicações;
- 100 - Efetuar saques-conta corrente;
- 102 - Efetuar saques-poupança;
- 104 - Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- 105 - Efetuar transferência por meio eletrônico;
- 119 - Liberar arquivo de pagamento;
- 124 - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 125 - Solicitar saldos/extratos operações de crédito;
- 126 - Emitir comprovante;
- 128 - Efetuar transferência p/mês;
- 133 - Encerrar contas depósito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB1E023C054CBA



SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000



DECRETO Nº 029/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

CONSIDERANDO que o dia 28 (vinte e oito) deste mês de outubro é comemorado o dia do servidor público, e desta forma será transferido para o dia 31 de outubro (segunda-feira);

CONSIDERANDO que o dia 1º (primeiro) de novembro se comemora o Dia de Todos os Santos e antecede ao feriado nacional de Finados 02 de novembro;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Festival de Cultura do nosso município que neste ano será realizado nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO no município de Santa Cruz do Piauí/PI, nos dias 31 de outubro de 2022 (segunda-feira) e 01 de novembro de 2022 (terça-feira)

Art. 2º Ficarão de sobreaviso nestes dias, para eventuais urgências, a Secretaria Municipal de Saúde, a Unidade Mista de Saúde Jandira Nunes Martins, o setor de finanças e o de tributos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí/PI.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO vigorará para os dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2022, conforme explicitado nos artigos anteriores, e de que surta seus efeitos legais".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, Estado do Piauí, em 27 de outubro de 2022.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal